



MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM

4 DE OUTUBRO DE 2018

ACTA Nº 23

-----Aos quatro dias do mês de Outubro do ano de 2018, nesta vila de Arganil, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se a Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Arganil, sob a presidência do Senhor Presidente, Luis Paulo Carreira Fonseca da Costa, e com a presença dos Senhores Vereadores, Luis Miguel das Neves Campos Almeida, Érica Geraldês Castanheira, Rui Miguel da Silva, e Tyoga Shylo Norma Macdonald e comigo, Odete Maria Paiva Fernandes, Assistente Técnica.-----

-----Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a Reunião, quando eram nove horas e trinta minutos.-----

-----O Senhor Presidente justificou a falta da Senhora Vice-Presidente, Paula Inês Moreira Dinis, que não esteve presente por se encontrar de férias.-----

-----O Senhor Vereador Fernando Vale, faltou à reunião, não tendo solicitado justificação da falta.-----

ORDEM DO DIA

-----O Senhor Presidente apresentou, de imediato, a seguinte Ordem de Trabalhos:--

-----**ORDEM DE TRABALHOS:**-----

-----**Capítulo Primeiro – Diversos.**-----

Capítulo Primeiro

Diversos





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----**PRIMEIRO:** Apreciação e votação da proposta do **Plano Estratégico de Reabilitação Urbana do Núcleo Histórico da vila de Arganil – após período de discussão pública.**-----

-----Foi presente um exemplar do Plano Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU) do núcleo histórico da vila de Arganil., que se dá por reproduzido, para todos os efeitos legais e do qual se anexa cópia à acta.-----

-----Presente ainda a informação INF/DGU/581/2018, datada de 02/10/2018, do técnico superior Bruno Dinis, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Exmo. Senhor Presidente,

-----**1. Considerando que:**

-----A Assembleia Municipal de Arganil na sua sessão ordinária de 12 de setembro de 2015 aprovou a delimitação da **Área de Reabilitação Urbana (ARU) do núcleo histórico da vila de Arganil**, por proposta da Câmara Municipal deliberada a 8 de setembro de 2015, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei 307/2009 de 23 de Outubro, que aprova o **Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU)** e alínea r) do n.º 1 do artigo 25.º da lei 75/2013 de 12 de setembro na sua atual redação (Regime Jurídico das Autarquias Locais). -----

-----A **Operação de Reabilitação Urbana (ORU) Sistemática** para a Área de Reabilitação Urbana (ARU) do núcleo histórico da vila de Arganil, sustentada no **Programa estratégico de Reabilitação Urbana (PERU)**, com vista a uma intervenção integrada de reabilitação urbana (reabilitação de edificado, infraestruturas, equipamentos, espaços verdes, e espaços urbanos), associadas a um programa de investimento público, foi aprovada em sessão de câmara de 21 de agosto de 2018 (anexo1) no sentido de o submeter à discussão pública pelo prazo de 20 dias nos termos do artigo 89.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) aprovado pelo Decreto-Lei 380/99 de 22 de setembro na sua atual redação. -----

-----Em 27 de agosto de 2018 foi publicada a abertura do período de discussão pública através do Aviso n.º 12314-C/2018 do suplemento do Diário da República – 2.ª série – n.º 164 de 27 de agosto, iniciando-se o período de **discussão pública** 5 dias após a sua publicação com término no dia 2 de outubro de 2018, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 17.º do RJRU e artigo 89.º do **Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT)** aprovado pelo Decreto-Lei 380/99 de 22 de setembro na sua atual redação. -----

-----Simultaneamente foi em 23 de agosto solicitado ao **Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana I.P. (IHRU)**, a emissão de parecer não vinculativo no prazo de 15 dias, nos termos do n.º 3 do artigo 17.º do RJRU. -----

-----O IHRU pronunciou-se favoravelmente em 12.09.2018, nos termos do parecer anexo de 31 de agosto de 2018, manifestando que nada tinha a opor à realização da ORU para a ARU do núcleo Histórico de Arganil. -----

-----A discussão pública do Plano Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU) do núcleo histórico da vila de Arganil terminou no dia 2 de outubro e não teve qualquer participação, reclamação ou sugestão, pelo que deverá agora ser submetida à Câmara Municipal para que em sessão pública delibere aprovar o Programa Estratégico de Reabilitação Urbana, no âmbito da Operação de Reabilitação Urbana do núcleo histórico da vila de Arganil e remeta o documento à assembleia Municipal para aprovação. -----

-----**2. Proposta:**





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Perante o exposto propõe-se a vossa Exa. que a **presente informação e documentação anexa seja submetida à Câmara Municipal** para que nos termos do disposto no artigo 17.º do RJRU esse órgão executivo delibere: -----

. Aprovar o Plano Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU) do núcleo histórico da vila de Arganil. -----

. Submeter à Assembleia Municipal para que esse órgão aprove o Plano Estratégico de Reabilitação Urbana, (PERU) no âmbito da Operação de Reabilitação Urbana (ORU) para o Núcleo Histórico da Vila de Arganil. -----

. Publicar em Diário da República e na página eletrónica do Município a aprovação do PERU pela assembleia municipal. -----

. Remeter o PERU e as atas de aprovação em reunião do Executivo Camarário e Assembleia Municipal e a publicação no Diário da República para o Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana, (IHRU). -----

-----À consideração superior. -----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 03.10.2018: "À Reunião de Câmara".**-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** referindo que "como já tinha informado e sublinhado, a urgência deste assunto, neste momento, prende-se com a imperatividade de fazermos a publicação deste instrumento antes do dia 21 de Outubro, data em que termina a vigência do instrumento que foi aprovado no âmbito da área da reabilitação urbana; no fundo, isto é a manutenção desse processo, que já tinha passado aqui, também já passou na Assembleia Municipal, também passou já pela discussão pública, e nesta última não foram registados contributos. Naquilo que tem a ver com o parecer não vinculativo, apesar de ser não vinculativo, é favorável, por parte do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana. Neste momento compete à Câmara aprovar o Programa Estratégico de Reabilitação Urbana, no âmbito desta operação de reabilitação urbana do núcleo histórico da vila de Arganil e depois remeter este documento à Assembleia Municipal extraordinária de dia 13, para aprovação."-----

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **Rui Silva** questionando se "este Plano Estratégico de Reabilitação Urbana foi elaborado com recurso a meios técnicos dos próprios serviços do Município? Outra questão que quero colocar, era saber se neste Plano, e posto isto, se o novo projecto que está em elaboração referente à reabilitação espaço público do centro da Vila, se já se encontra na fase de projecto de execução e se encaixa na candidatura aprovada?"-----

-----O Senhor **Presidente** explicou que "há aqui duas componentes que convém destringir e por isso é que esta ARU e agora com o ORU e com o PERU isto é uma linguagem quase indecifrável, mas são as siglas dos instrumentos que estamos a aprovar hoje; no caso da ARU de Arganil, a primeira, que basicamente incide sobre o núcleo do que chamamos tradicionalmente de centro histórico, é diferente das outras, desde logo, da segunda que aprovámos para Arganil e das outras que aprovámos para as restantes freguesias; é, desde logo diferente, porque esta está articulada com o Plano de Ação de Reabilitação Urbana que teve que ser elaborado à data, ainda aquando da elaboração dos pactos da CCDR, da negociação para os financiamentos





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

comunitários; muito grosso modo, aquilo que o Governo resolveu definir para regiões como a nossa e naquilo que estamos a falar, dos 100 municípios de toda a região centro, foi a política das cidades, por um lado, em que foram definidos os PERU, em que estão consideradas 30 cidades, na região centro, e foram definidas então para os outros concelhos, que foram chamados de centros urbanos complementares, as PARU, o campo de ação para a reabilitação urbana. Todos estes instrumentos estão interligados, um não pode existir sem o outro; naturalmente que a pertinência e a urgência de não deixarmos cair este instrumento relativamente à sede do concelho, tem muito a ver com estes financiamentos; se não houvesse esta perspectiva das candidaturas que foram aprovadas, algumas das quais já estão executadas, e relembro o caso da Casa das Colectividades, na antiga Cadeia, que foi no âmbito do PARU, e a reabilitação do espaço público; no fundo, é a pertinência de não deixarmos cair este instrumento que está em vigor, sem cuja vigência os outros também não existem; aqui temos que acautelar a questão da manutenção do financiamento para a reabilitação do espaço público, e mais importante até do que isso, temos que acautelar a possibilidade que está em aberto, de candidatarmos previsivelmente no início do próximo ano, outras intervenções que temos elencadas. Basicamente, para terem uma ideia daquilo que foram as decisões relativamente a esta matéria, e houve até um presidente de uma comissão de coordenação, no caso a do norte, que foi destituído porque se opôs a esta circunstância, mas aquilo que se verifica sem grandes excepções, é que para as cidades, o financiamento per capita, é superior ao investimento per capita nestes centros urbanos de segundo nível, o que, à partida, não faz muito sentido; pessoalmente, acho que é uma contradição, porque, se de facto, o que se pretende é alavancar quem tem mais dificuldades, quem não chegou ao estatuto de cidade, a diferenciação deveria fazer-se no sentido positivo e não no sentido negativo. O que é certo é que esse senhor do Porto saiu de cena de um dia para o outro, porque ousou fazer diferente. Só para terem noção da situação a que se chegou, aqui na nossa região, a dotação, a gaveta, que foi negociada para o concelho de Arganil, no âmbito do PARU, sensivelmente um milhão de euros, se olharmos para Oliveira do Hospital, pelo facto de ter o estatuto cidade, ultrapassou os cinco milhões, e não tem sequer o dobro da população que tem o concelho de Arganil. Criou-se aqui esta situação um bocado estranha, em que depois aparecem estas situações que são mesmo gritantes. Um milhão foi mais ou menos uma gaveta que foi destinada para os projectos de Arganil, para o espaço público, Casa das Colectividades; o que é que está a acontecer? E vou citar, em relação a isto, as palavras do presidente do Conselho Regional, que é Presidente da Câmara de Mangualde: há um conjunto de municípios que estão numa espécie de overdose de financiamentos comunitários e que estão já no limite de conseguirem ou não executar; é certo que há este programa destinado à reabilitação urbana, houve também um conjunto de financiamentos muito significativo naquilo que tem a ver com o abastecimento de água, saneamento, para além de outros instrumentos, daqueles que são executados também depois pelas comunidades intermunicipais, há aquilo que tem a ver com os centros de saúde, o património, e aquilo que se está a constatar, naquilo que tem a ver com a política para a reabilitação urbana, é que boa parte dos municípios não estão a conseguir executar; se forem à página da CCDRC, na região, há documentos que têm aquilo que foi contratualizado por cada município e a taxa de execução, a taxa de execução está





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

medida ao nível da contratação; quando chegamos a Arganil constatamos que está praticamente esgotada a verba, porque temos o processo de contratação do espaço público e isso absorvia a dotação na totalidade, mas aquilo que verificamos é que a generalidade dos municípios, nem a essa fase chegaram. O Governo e a CCDR têm vindo a alertar relativamente a esta matéria para o facto de que esta situação não vai poder perdurar; previsivelmente no final deste ano, haverá mais ou menos uma espécie de avaliação, pois há uma taxa de execução manifestamente constrangedora por parte de muitas entidades, não são só os municípios, os organismos do Estado Central também estão muito mal nesta fotografia. Aquilo que o Governo tem vindo a dizer, e a CCDR a acompanhar, é que, previsivelmente no fim do ano, vai-se fazer o retrato disto tudo, vai chegar-se à conclusão que muita gente não está a conseguir executar, e vai ser colocada em cima da mesa, com grande pertinência e acho que vai ser com grande probabilidade, a hipótese destas gavetas de Arganil, Oliveira do Hospital, Penacova, serem todas abertas, despejadas em cima da mesa, e depois "quem tiver unhas é que vai tocar guitarra". Já agora faço aqui a ponte para o segundo ponto da ordem de trabalhos, é por isso também que nós colocámos em cima da mesa a questão do financiamento e do empréstimo, porque temos uma noção muito clara que, com o conjunto de investimentos que temos em curso, e com aquilo que foi o impacto decorrente dos incêndios, ao nível da absorção dos meios de tesouraria, com estes investimentos que temos em curso, a tesouraria está muito limitada e há duas opções, ou fazemos a gestão diária daquilo que já está comprometido, daquilo que já está contratado, e acho que todos concordamos que não é suficiente, apesar de ser importante, ou então criamos condições para, a partir do final do ano, termos meios financeiros para atacarmos essas candidaturas. Eu acredito que alguns projectos, que todos nós sinalizamos como importantes para o concelho, que conseguiremos, em relação a alguns deles, estar em condições de ir a estas candidaturas com probabilidade de sucesso."-----

-----Analisada que foi a informação supra, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU) do núcleo histórico da vila de Arganil e enviar o assunto para deliberação da Assembleia Municipal.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**SEGUNDO:** Apreciação e votação de esclarecimento relativamente ao procedimento para contratação de empréstimo de médio e longo prazo, por 8 anos, no montante de 4.000.000,00€.-----

-----Presente a informação INF/DAGF SF/174/2018, datada de 30/09/2018, da técnica superior Joana Duarte, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

----- Serve a presente informação para clarificar alguns dos pontos da INF/DAGF SF 52/2018, que tem como assunto, proposta de abertura de procedimento para contratação de empréstimo de médio e longo prazo, por 8 anos, no montante de 4.000.000,00€. -----

----- A esclarecimento pretende a destinação de "excecionados e não excecionados do limite da dívida total", tendo como objetivo a elaboração de contratos autónomos para o financiamento dos investimentos a financiar bem como planos distintos de amortização para o período global do contrato. -----

-----Assim, o ponto 6: -----

----- Para a Câmara Municipal assegurar o cumprimento dos objetivos do orçamento torna-se necessário contrair um empréstimo de médio e longo prazo, por oito anos, no montante de 4.000.000,00€, sendo 1.500.000,00€ a aplicar em projetos com comparticipação dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI) e 2.500.000,00€ em projetos sem comparticipação, a afetar aos seguintes investimentos elencados no anexo I. -----

----- *Passaria a expressar-se da seguinte forma:* -----

----- Para a Câmara Municipal assegurar o cumprimento dos objetivos do orçamento e do Plano Plurianual de Investimentos torna-se necessário contrair os seguintes financiamentos: -----

1. Um empréstimo de médio e longo prazo no montante de 2.500.000,00€, com prazo de vencimento de oito anos, prazo de utilização do capital de dois anos, com início de amortização do capital após utilização do total do capital ou assim que decorrido o prazo de utilização (o que se verificar primeiro). Este financiamento é para aplicar em projectos sem comparticipação (não excecionados ao abrigo da al. b) do nº3 do artigo 52º da Lei nº 73/2013 de 3 de setembro), e -----

2. Um empréstimo de médio e longo prazo, com prazo de vencimento de oito anos, prazo de utilização do capital de dois anos, com início de amortização do capital após utilização do total do capital ou assim que decorrido o prazo de utilização (o que se verificar primeiro). Este financiamento é para aplicar em projectos com comparticipação dos fundos europeus estruturais (excecionados, ao abrigo da al. a) do nº1 do artigo 52º da Lei nº73/2013 de 3 de setembro). Considerando que se aguardam decisões relativamente à aprovação de algumas candidaturas submetidas, a definição do valor a financiar será oportunamente submetido à deliberação dos Órgãos Municipais.

----- Os projetos sem comparticipação dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI) são os elencados no anexo II. Definiu-se ainda ao valor a ser financiado para cada projeto.-----

----- Assim, propõe-se que a câmara Municipal de Arganil delibere sobre os pontos anteriormente mencionados. A presente informação será à posteriori submetida a Assembleia Municipal. -----

----- À consideração Superior. -----

-----Foi presente ainda um exemplar do Anexo I e Anexo II, que se dão por reproduzidos, para todos os efeitos legais e dos quais se anexam cópias à acta.-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 03.10.2018: "À Reunião de Câmara".**-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** referindo que "houve uma abordagem que se fez em relação a este financiamento, de considerar na mesma verba de quatro milhões, uma parcela de dois milhões e meio para projectos sem comparticipação comunitária e uma parcela de um milhão e meio para projectos com comparticipação comunitária. O Tribunal de Contas, aquilo que entende, embora tecnicamente eu não concorde muito, mas neste caso a minha opinião não significa também grande coisa, para este efeito em concreto, mas aquilo que o Tribunal de Contas diz, é que devem ser financiamentos totalmente autónomos, um para os projectos sem comparticipação e outro para os projectos com comparticipação. Esta é, desde logo, uma das





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

circunstâncias que o Tribunal de Contas solicita que se clarifique com os órgãos municipais, quer a Câmara quer a Assembleia Municipal, no sentido de autonomizar este financiamento e, em vez de ser um financiamento de 4 milhões, ser um financiamento de dois milhões e meio e, em relação àquele que seria de um milhão e meio para projectos com comparticipação, há também aqui uma circunstância que tem a ver com o seguinte: do ponto de vista do artigo 52º da lei das finanças locais, os financiamentos para projectos excepcionados, dependem da existência de candidaturas aprovadas; aquilo que foi o nosso entendimento, quando preparámos este processo, e considerando que estamos a falar de um financiamento que se preconizava utilizar ao longo dos dois anos subsequentes, que o empréstimo para essa componente em específico, seria libertado, como não poderia deixar de ser, à medida que as candidaturas também fossem aprovadas, e aqui assumia particular aspecto crítico a candidatura do edifício dos Paços do Concelho, que era aquela que constava da listagem e que ainda não estava aprovada. Parece-me a mim, do ponto de vista técnico, que as coisas eram perfeitamente compatíveis. O Tribunal de Contas, provavelmente porque depois de emitir o visto, por regra, já não controla estes processos, provavelmente porque existirão algumas experiências menos positivas, e menos lisas neste tipo de situação, entende que, só depois de aprovada a candidatura é que há condições para considerar o financiamento e, portanto, posto isto, porque de facto há a candidatura deste edifício que terá um impacto financeiro muito significativo e, ao mesmo tempo, há aqui uma alteração que é importante que tem a ver com a Zona Industrial da Relvinha, a ampliação e a requalificação; já agora, também para ficarem com uma ideia muito genérica deste processo, em relação à Zona Industrial da Relvinha, estamos, neste momento, a trabalhar no projecto de execução, havia uma estimativa grosseira, agora já estamos a trabalhar ao nível do projecto de execução, e poderemos estar a falar de um investimento, naquilo que tem a ver com infra-estrutura, na parte antiga as pavimentações, a reabilitação daquilo que não está em boas condições, a pavimentação pelo menos dos troços que são utilizados pelas empresas e que ainda não estão pavimentados, há ainda algumas centenas largas de metros que ainda não estão pavimentados e que já são hoje acesso a algumas empresas e, na parte nova, aquilo que tem a ver com as vias, com a componente de infra-estruturas, electricidade, águas, rede de saneamento, águas pluviais, movimentação de terras; do ponto de vista da empreitada, o número que temos neste momento por estimativa, deverá aproximar o investimento de um milhão e meio de euros, provavelmente um pouco mais. Ao mesmo tempo, para terem a noção da grandeza dos números, estamos a considerar uma zona de expansão que considera cerca de 30 hectares como área de loteamento, propriamente dita, naquilo que tem a ver com os lotes e naquilo que tem a ver com os arruamentos e, ao mesmo tempo, vai ser necessário garantir a faixa de proteção dos cem metros, e aqui estamos a falar praticamente da mesma área; são cerca de 300 mil metros quadrados de zona para lotes e infra-estruturas, nomeadamente vias e passeios, e são cerca de 295 mil metros quadrados para faixa de proteção; esta circunstância traz-nos uma nova exigência que, como não deixa de ser evidente, tem impacto financeiro. Depois a conta é fácil de fazer, pegando no valor que aprovámos aqui por metro quadrado, considerando apenas 600 mil, só para terrenos, estamos a falar de mais um milhão e duzentos mil euros. Significa que estaremos facilmente a falar, na reabilitação e na





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

ampliação da Zona Industrial da Relvinha, de um investimento que se vai aproximar muito facilmente, se não ultrapassar, os 3 milhões de euros. Qual é que é a novidade relativamente a este processo? Há já informação que a Senhora Presidente da CCDR me comunicou, de que a candidatura que submetemos vai ser aprovada; esta candidatura tem uma limitação que é uma limitação da dotação financeira que está disponível, o financiamento que me foi dito que será atribuído e a comunicação virá ainda esta semana ou na próxima, aponta para um financiamento de um milhão e meio, o que significa que vamos ter que arranjar outro milhão e meio. Tínhamos este projecto no âmbito dos projectos sem participação comunitária, aquilo que nos parece neste momento, é que fará sentido, até pela dimensão, pela grandeza a que estamos a chegar, deixar este projecto para considerar no âmbito da linha para os projectos com participação comunitária. Aqui chegados, a minha proposta é de aprovarmos as duas situações, o empréstimo de dois milhões e meio para projectos sem participação comunitária e aprovarmos um empréstimo também de médio e longo prazo para os projectos com participação de fundos europeus, mas em relação a este segundo empréstimo, deixarmos esta situação em stand-by, até termos estas duas candidaturas estabilizadas e podermos aferir, com maior rigor, aquilo que será a necessidade financeira e qual é que será o impacto financeiro no âmbito resultante destas duas candidaturas."-----

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **Rui Silva** referindo que "pelo que está a dizer, isto procedimento vai originar um novo processo de pedido de empréstimo? Isto agora é difícil de gerir; um empréstimo que, ao fim ao cabo, está partido; tem uma componente devidamente definida e tem a outra componente que, se forem os projectos aprovados, muito bem e se não forem aprovados, muito mal; um milhão e meio pode ser um milhão como pode ser menos, um valor superior nunca será, é isso? Neste momento, perante o conjunto de projectos que ainda agora referiu e os que estão em carteira, que é preciso que sejam aprovados para haver suporte financeiro, e que possivelmente poderão ser aprovados, vale a pena continuar cativo o valor de milhão e meio, ou será preferível fazer um novo pedido, com outras características e outros valores?"-----

-----O Senhor **Presidente** referiu que "a sua intervenção foi totalmente oportuna e é consequência de eu não ter sido totalmente claro na minha intervenção. Aquilo que nos parece fazer sentido neste momento, é prosseguir com o financiamento de 2 milhões e meio, no âmbito do processo que já está desencadeado, porque do ponto de vista formal, isso é possível, e em relação ao outro, aquele que tem a ver com os projectos com participação comunitária, deixarmos um bocadinho em aberto, para definirmos quando as candidaturas tiverem uma decisão; neste momento parece-nos prematuro, porque como diz e bem, isto tanto pode resultar eu não diria num milhão e meio, diria que de repente, o valor que tínhamos apontado é um milhão e meio, mas admitamos que a candidatura dos Paços do Concelho não é aprovada, tínhamos logo aqui não sei se um problema, se uma solução, porque objectivamente, sem participação, é manifestamente impensável fazermos aqui a intervenção que eu reconheço que é necessário, mas que é muito exigente, pois a estimativa que tínhamos, andava à volta de um milhão e quatrocentos mil; para aquilo que é a nossa





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

tesouraria, sem apoio comunitário, é manifestamente complicado. Isto para vermos que neste milhão e meio, metade era para os Paços do Concelho, não sabemos como é que vai ficar a candidatura, e temos a questão da Relvinha; no caso da Relvinha até é mais previsível, aquilo que eu já sei hoje, embora não tenha ainda o projecto de execução concluído, mas o impacto financeiro, naquilo que não será suportado por fundos comunitários, nunca será inferior a um milhão e meio. Isto para dizer que sim, tanto poderemos estar a falar de um milhão, como de dois, ou dois e meio. Posto isto, tentando ser mais claro e concreto: a ideia é mantermos o financiamento que está aprovado e que agora é importante clarificar esta situação, avançando a contratação destes dois milhões e meio para projectos sem participação, e, em relação aos projectos com participação, futuramente, quando as candidaturas estiverem definidas, voltarmos aqui a falar do assunto.”-----

-----Pedi novamente a palavra o Senhor Vereador **Rui Silva** dizendo que “há vários aspectos que o Senhor Presidente agora referiu; sobre o edifício da Câmara, há tempos li um artigo jornalístico, de um grande empresário do nosso país que veio a pôr em causa os investimentos efectuados, da natureza dos que se estão a pensar fazer aqui no edifício; cujos resultados financeiros estão a ser altamente negativos, aquilo que lhe venderam como uma proposta altamente vantajosa e com diminuição de custos, veio a demonstrar-se precisamente o contrário. Peço que seja feita uma reavaliação do estudo que foi definido para o edifício dos Paços do Concelho tendo em consideração estes alertas. É referido nesse artigo que os custos de manutenção, de substituição do existente, os custos ligados ao próprio funcionamento do sistema, etc, tornou o investimento muito mais caro do que aquilo que era esperado. É prudente parar para pensar e caso haja fundamento há que arrear caminho.”-----

-----Relativamente à Zona Industrial da Relvinha, a Câmara tem que adquirir os terrenos que estão na faixa de proteção, ou pode só definir uma área de servidão?”---

-----O Senhor **Presidente** explicou que “o que iremos aprovar hoje é este empréstimo de dois milhões e meio, a ser utilizado em projectos sem participação comunitária, ficando também já consignado que viremos aqui com este assunto novamente relativamente aos projectos com participação comunitária; podemos definir agora ou definir posteriormente, desde já, a contratação desse financiamento, condicionado à definição do valor, ou simplesmente não o considerarmos. Acho que o resultado é o mesmo, quanto menos mexermos aqui no papel melhor; sendo claro: naquilo que tem a ver com os projectos com participação comunitária, o que está nesta informação, implica claramente que o valor venha a ser definido no futuro, pela Câmara e pela Assembleia; o que está aqui, para todos os efeitos, é inconsequente, naquilo que tem a ver com este ponto dois.”-----

-----Deixem-me precisar alguma informação: inicialmente, nestes dois milhões e meio, considerámos a ampliação do Pólo Industrial da Relvinha e a qualificação do Pólo Industrial na Zona Este, ligação Côja – Barril de Alva - Vila Cova de Alva, reabilitação de edifícios municipais, estações de tratamento de águas residuais, investimentos em sistemas de abastecimento em alta, remodelações das redes de abastecimento de água, e estava a requalificação da rede viária. Aquilo que nós propomos, como alteração no que concerne aos projectos sem participação dos





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

fundos europeus, tem a ver com o seguinte: nós tínhamos aqui considerados, quer nas estações de tratamento, quer nos sistemas de abastecimento, projectos muito pequenos, valores muito pequenos, do ponto de vista até mais burocrático do controlo do empréstimo, ia ser uma trabalhadeira e aquilo que nos parece, com esta nova circunstância, e no sentido de diminuir a burocracia, e porque ao mesmo tempo também será possível cumprir o objectivo preconizado, passa por introduzir aqui uma ligeira alteração aos projectos, e a alteração aos projectos a considerar, neste anexo 2, sem comparticipação de fundos comunitários, passariam por integrar esta situação que já existia, da ligação Côja - Barril de Alva - Vila Cova de Alva, e aqui com um financiamento definido de 400 mil euros, a construção das ETAR de Anseriz, Benfeita, Pardieiros, Sanguinheda, Pombeiras e Casal de S. José, aqui com um valor definido de financiamento de 150 mil euros, a substituição da conduta adutora entre a bifurcação da E.M. 517 com a E.N. 342 e o reservatório de Côja, grosso modo, é a conduta adutora desde Vila Cova de Alva até Côja, com um financiamento de 200 mil euros, a ligação Covais - Roda, com um financiamento de 100 mil euros, a beneficiação de ligação do Casal Novo à E.M. 543, com 150 mil euros, e depois um conjunto de intervenções na requalificação da rede viária municipal, que vamos incluir no PPI e no Orçamento para 2019, que temos vindo a sistematizar, num trabalho feito com os presidentes das Juntas, na sinalização de algumas dezenas de estradas que estão em muito más condições no concelho, e parece-nos que isto permite-nos simplificar o processo; ao invés de termos pequenos projectos, considerámos um financiamento de um milhão e meio, e parece-nos mais fácil controlar a questão do empréstimo, é algo que vai ter que acontecer, temos já este levantamento praticamente concluído, faltam-nos apenas 3 freguesias, vamos já em cerca de 70 arruamentos, uns mais curtos, outros mais prolongados, que necessitam de intervenção; vai ser necessário fazer um investimento significativo e considerar aqui uma rubrica para estas intervenções, parece-nos que simplifica o processo. Isto no fundo para dizer ao Senhor Vereador que, existindo as dúvidas que existiram no início, como referiu, relativamente à identificação concreta dos projectos, parece-me que com esta situação que agora aqui colocamos, que o processo fica mais claro, e penso que isto poderá eventualmente ajudar a clarificar algumas situações."-----

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **Rui Silva** referindo que "é evidente que ajuda; desta forma já concordo e só queria pedir ao Senhor Presidente um compromisso, que é o seguinte: no valor de um milhão e meio de euros, para as vias, a Câmara deve decidir quais as prioritárias, as estratégicas, equivalentes a 50% do valor de um milhão e meio, ou seja 750 mil, os outros 50%, no montante dos outros 750 mil, serão aplicados em concordância com as freguesias, isto na tentativa de estabelecer uniformidade pelo todo do concelho; que haja como que um projecto comum entre freguesias, em que cada freguesia apresente qual é a sua carência mais premente. Não faz muito tempo ver um troço da mesma estrada pavimentado "às fatias" de acordo com a freguesia, até faz parecer que o concelho anda desunido o que não sentido e não é saudável. As Juntas definem as suas estratégias e cabe à Câmara ligar as pontas todas, para que tudo fique equilibrado."-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----O Senhor **Presidente** referiu ainda que “percebi a sua ideia e concordo com o princípio, mas naturalmente, naquilo que tem a ver com a afectação de valores, é muito difícil, nesta fase, estarmos a decidir um ou outro valor; também devo dizer qual tem sido a estratégia seguida nesta matéria: estamos a fazer o levantamento de tudo o que há para fazer e a fase seguinte, os projectos e as obras não se fazem de um dia para o outro, vamos hierarquizar a elaboração dos projectos, quer naquilo que tem a ver com o território, quer naquilo que tem a ver com a realidade própria de cada uma das freguesias, e aquilo que eu me comprometo a fazer facilmente que na definição dessas prioridades que, como diz, não pode deixar de envolver as Juntas de Freguesia, é que possamos aqui apreciar esse processo conjuntamente. Aquilo que está a dizer às vezes é crítico, eu percebo que muitas vezes, para alguns Presidentes das Juntas, para eles, intervenções que para nós, do ponto de vista estratégico, são críticas, têm um carácter quase concelhio, e depois parece que são intervenções de ninguém; são aquelas que custam muito dinheiro. Não me esqueço de uma grande intervenção que se fez, de S. Martinho da Cortiça para Pombeiro da Beira, via Barragem das Fronhas, que, a páginas tantas, falávamos com S. Martinho da Cortiça que dizia que era uma obra de Pombeiro da Beira, falávamos com Pombeiro da Beira e dizia que era uma obra de S. Martinho da Cortiça e, de repente, parecia que era uma obra de ninguém.-----

-----Solicitava então que deliberássemos o ponto nos termos desta informação, sendo certo, em relação à questão do empréstimo para projectos sem comparticipação, no valor de 2 milhões e meio de euros, este processo avança desde já, no âmbito do procedimento que está a decorrer e no âmbito do financiamento acerca do qual já existem propostas; com esta circunstância não sei se provavelmente terá que haver outro concurso para esta linha dos projectos com comparticipação comunitária, mas acho que podemos desde já aprovar nos termos em que está aqui, com a certeza porém que, na prática, esta deliberação para este empréstimo para aplicar em projectos com participação de fundos comunitários, claramente tem que vir aqui futuramente para definirmos o valor. A aprovação deste segundo item, como já disse há pouco, de certa maneira é inconsequente, mas até para manter a coerência da decisão inicial, acho que faz sentido fazer-se aqui.”-----

-----Analisada que foi a informação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a contratação dos seguintes financiamentos:-----

-----Um empréstimo de médio e longo prazo no montante de 2.500.000,00€, com prazo de vencimento de oito anos, prazo de utilização do capital de dois anos, com início de amortização do capital após utilização do total do capital ou assim que decorrido o prazo de utilização (o que se verificar primeiro); para aplicar nos projectos sem comparticipação de fundos comunitários constantes do anexo II da informação e nos moldes ali mencionados; -----

-----Um empréstimo de médio e longo prazo, com prazo de vencimento de oito anos, prazo de utilização do capital de dois anos, com início de amortização do capital após utilização do total do capital ou assim que decorrido o prazo de utilização (o que se verificar primeiro), para aplicar em projectos com comparticipação dos fundos europeus estruturais (excepcionados, ao abrigo da al. a) do nº1 do artigo 52º da Lei nº73/2013 de 3 de setembro). Foi também deliberado, considerando que se





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

aguardam decisões relativamente à aprovação de algumas candidaturas submetidas, que a definição do valor a financiar e dos projectos a considerar serão oportunamente definidos.-----

-----A Câmara Municipal deliberou ainda, por unanimidade, enviar o assunto para deliberação da Assembleia Municipal.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**TERCEIRO:** Apreciação e votação do **16º Relatório de Acompanhamento da Execução do Plano de Saneamento Financeiro**. Envio para deliberação da Assembleia Municipal.-----

-----Presente um exemplar do 16º Relatório de Acompanhamento da Execução do Plano de Saneamento Financeiro, que se dá por reproduzido, para todos os efeitos legais, e do qual se anexa cópia à acta.-----

-----Analisado o assunto em apreço, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores Rui Silva e Tyoga Macdonald, aprovar o 16º Relatório de Acompanhamento da Execução do Plano de Saneamento Financeiro e submeter o assunto à apreciação da Assembleia Municipal.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----Usou ainda da palavra o Senhor **Presidente** para referir que “aproveito para convidar os Senhores Vereadores para as iniciativas que terão lugar no próximo fim-de-semana; para além do Colóquio de Treinadores de Futebol que terá lugar amanhã na Cerâmica, teremos também amanhã o Rali de Portugal Histórico.”-----

ENCERRAMENTO

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram dez horas e trinta minutos, para constar se lavrou a presente acta que eu, Odete Fernandes, redigi e vou assinar, junto do Senhor Presidente.-----

